



A Câmara Municipal de Maringá, Estado do Paraná, aprovou e eu, Presidente, promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO N. 01/2006.

Autora: Mesa Executiva.

Concede licença ao Prefeito Municipal, para afastamento do exercício do cargo, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2006.

Art. 1.º Fica concedida licença ao Exmo. Sr. **Prefeito Municipal, Sílvio Magalhães Barros II**, para afastamento do exercício do cargo, no período de **24 de fevereiro a 10 de março**, em gozo parcial de férias regulamentares, nos termos da **Mensagem n. 24/2006**, que integra este Decreto Legislativo na forma de anexo.

Art. 2.º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 22 de fevereiro de 2006.

JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente

Prof.ª EDITH DIAS DE CARVALHO
1.ª Secretária



000157

000157

Mensagem nº. 24/2006

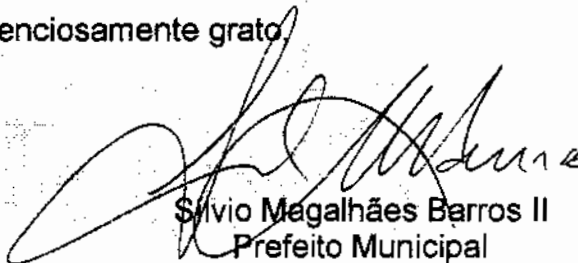
Maringá, 14 de fevereiro de 2006.

Senhor Presidente:

Nos termos do Artigo 49, *caput*, da Lei Orgânica Municipal, solicito licença para afastar-me do exercício do cargo, no período de 24 de fevereiro a 10 de março de 2006. No referido período, gozarei parcialmente as férias regulamentares relativas ao período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2005.

Certo da costumeira acolhida de V. Exa. e Exmos. Srs. Vereadores que compõem essa Egrégia Câmara, firmo-me.

Atenciosamente grato,



Sívio Megalhães Barros II
Prefeito Municipal

Ao Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORRÊA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta